



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 737, de 26 de dezembro de 2017.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

**- AUTORIZAR -**

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. RESSOLI DE MATOS FILHO, CNH Nº 05792895795, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Obras, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 26 de dezembro de 2017.

  
Claudioniro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26/12/2017

Termo de Concordância  
Concordo com o texto da presente  
Portaria

Em 26.12.2017